



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 2319 de 22 de Dezembro de 2022
Autor da publicação: Amanda Gabriela Fernandes Carneiro

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Leis Ordinárias

Legislação: Leis Ordinárias

LEI Nº 3.649, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente para reforço de dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Mariana”.

O Povo do município de Mariana por seus representantes legais aprovou e eu, Vereador Ronaldo Alves Bento, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2022 da Câmara Municipal de Mariana, no valor de **R\$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais)**, observadas as disposições inseridas nos artigos 43 da Lei nº 4.320, de 17/03/1964 e 167, inciso V da Constituição Federal, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

0101 - CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Serviço de Apoio Administrativo E Financeiro

01.031.0022.4001.3.1.90.1100 Fonte 1.0000-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil....R\$ 20.000,00

01.031.0022.4001.3.3.90.30.00 Fonte 1.0000-Material de Consumo.....R\$ 3.000,00

01.031.0022.4001 3.3.90.39.00 Fonte 1.0000- Outros Serviços de Terceiros P.J.....R\$
16.000,00

01.031.0022.4001.4.4.90.52.00 Fonte 1.0000- Equipamentos e Material Permanente.....R\$
3.000,00

Subtotal.....R\$ 42.000,00

Operacionalização das Atividades do Corpo Legislativo

01.031.0022.4004.3.3.90.93.00 Fonte 1.0000- Indenizações e
Restituições.....R\$ 2.400,00

Subtotal.....R\$ 2.400,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$
44.400,00**

Art. 2º. Para atender ao disposto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

0101 - CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Divulgação Oficial

01.031.0022.4002.3.3.90.39.00 Fonte 1.0000- Outros Serviços de Terceiros
P.J.....R\$ 7.400,00

Subtotal.....R\$ 7.400,00

Contribuição para Previdência Social - Vereadores

01.031.0022.4003.3.1.90.13.00 Fonte 1.0000- Obrigações
Patronais.....R\$ 30.000,00

Subtotal.....R\$ 30.000,00

Contribuição para Previdência Social- Servidores

01.031.0022.4005.3.1.91.13.00 Fonte 1.0000- Contribuições Patronais.....
.....R\$ 5.000,00

Subtotal.....R\$ 5.000,00

**Distribuição de Cestas de Final de
Ano**

01.031.0022.4007.3.3.90.32.00 Fonte 1.0000-Mat., Bem ou Serviço para Distribuição
Gratuita..R\$ 2.000,00

Subtotal.....R\$ 2.000,00

**TOTAL DA
ANULAÇÃO.....R\$
44.400,00**

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Mariana, 20 de dezembro de 2022.

Ronaldo Alves Bento

Prefeito Municipal em Exercício

LEI Nº 3.652, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

*Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no
orçamento vigente e dá outras providências.*

***O Povo do município de Mariana por seus representantes legais aprovou e eu, Vereador
Ronaldo Alves Bento, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal, sanciono a***

seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de até R\$ 15.284.000,00 (quinze milhões e duzentos e oitenta e quatro mil reais), em observância ao disposto no artigo 43 da Lei nº 4.320 de 17/03/1964 e o artigo 167, inciso V, da Constituição Federal, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEITO

Unidade: 01 -GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEITO

Descrição da Ação: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE

Dotação: 02.01.04.122.0001.2.038.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Ficha - 1 **Valor:** R\$ 150.000,00

Fonte de Recurso: 1.00 - Recursos Ordinários

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Descrição da Ação: MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ATENÇÃO A SAÚDE

Dotação: 07.01.10.122.0024.2.433.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Ficha - 132 **Valor:** R\$ 1.500.000,00

Fonte de Recurso: 1.02 - Saúde 15%

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Descrição da Ação: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Dotação: 07.01.10.302.0024.2.415.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Ficha - 197 **Valor:** R\$ 1.800.000,00

Fonte de Recurso: 1.02 - Saúde 15%

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Descrição da Ação: CONSÓRCIO ICISMEP - GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Dotação: 07.01.10.122.0024.2.491.3.3.93.34 - Outras Desp. De Pessoal Decorrentes de Contrato

Ficha - 1389 Valor: R\$ 850.000,00

Fonte de Recurso: 2.00 - Recursos Ordinários - Exerc. Anterior

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Descrição da Ação: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Dotação: 07.01.10.302.0024.2.415.3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Ficha - 1326 Valor: R\$ 1.484.000,00

Fonte de Recurso: 2.08 - Compensação Financeira de Recursos Minerais (CFEM) - Exercício Anterior

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Descrição da Ação: MANUNTENÇÃO DO TRANSPORTE EM SAÚDE

Dotação: 07.01.10.301.0024.2.281.3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Ficha - 1271 Valor: R\$ 250.000,00

Fonte de Recurso: 2.08 - Compensação Financeira de Recursos Minerais (CFEM) - Exercício Anterior

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Unidade: 01 -ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDESC

Descrição da Ação: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEDESC

Dotação: 08.01.08.122.0001.2.320.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Ficha - 1386 Valor: R\$ 500.000,00

Fonte de Recurso: 2.00 - Recursos Ordinários - Exerc. Anterior

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Unidade: 02 -ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDESC

Descrição da Ação: CRAS - PAIF - SERVIÇO DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA

Dotação: 08.02.08.244.0019.2.315.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Ficha - 1407 Valor: R\$ 500.000,00

Fonte de Recurso: 2.00 - Recursos Ordinários - Exerc. Anterior

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Unidade: 01 -ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDESC

Descrição da Ação: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEDESC

Dotação: 08.01.08.122.0001.2.320.3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Ficha - 970 Valor: R\$ 300.000,00

Fonte de Recurso: 2.08 - Compensação Financeira de Recursos Minerais (CFEM) - Exercício Anterior

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 01 -ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED

Descrição da Ação: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA

Dotação: 09.01.12.365.0018.2.500.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Ficha - 457 Valor: R\$ 500.000,00

Fonte de Recurso: 1.01 - Educação 25%

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 01 -ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED

Descrição da Ação: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

Dotação: 09.01.12.361.0018.2.642.3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado

Ficha - 418 Valor: R\$ 1.000.000,00

Fonte de Recurso: 1.01 - Educação 25%

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 01 -ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED

Descrição da Ação: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

Dotação: 09.01.12.361.0018.2.642.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Ficha - 420 Valor: R\$ 1.600.000,00

Fonte de Recurso: 1.01 - Educação 25%

Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

Unidade: 01 -ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDEF

Descrição da Ação: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÊNCIA PATRIMONIAL

Dotação: 12.01.06.122.0017.2.171.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Ficha - 1391 Valor: R\$ 100.000,00

Fonte de Recurso: 2.00 - Recursos Ordinários - Exerc. Anterior

Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

Unidade: 01 -ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDEF

Descrição da Ação: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEDEF

Dotação: 12.01.06.122.0017.2.630.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Ficha - 1396 Valor: R\$ 900.000,00

Fonte de Recurso: 2.00 - Recursos Ordinários - Exerc. Anterior

Órgão: 23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 01 -ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMAD

Descrição da Ação: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAD

Dotação: 23.01.04.122.0001.2.421.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Ficha - 1379 Valor: R\$ 450.000,00

Fonte de Recurso: 2.00 - Recursos Ordinários - Exerc. Anterior

Órgão: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Unidade: 01 -ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEGOV

Descrição da Ação: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEGOV

Dotação: 16.01.04.122.0001.2.621.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Ficha - 639 Valor: R\$ 200.000,00

Fonte de Recurso: 1.00 - Recursos Ordinários

Órgão: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA

Unidade: 01 -ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SETRA

Descrição da Ação: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SETRA

Dotação: 21.01.26.782.0001.2.419.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Ficha - 711 Valor: R\$ 200.000,00

Fonte de Recurso: 1.00 - Recursos Ordinários

Órgão: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA

Unidade: 01 -ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SETRA

Descrição da Ação: MELHORIA E EXTENSÃO DAS ESTRADAS VICINAIS

Dotação: 21.01.26.782.0002.2.141.3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Ficha - 1318 Valor: R\$ 1.000.000,00

Fonte de Recurso: 2.08 - Compensação Financeira de Recursos Minerais (CFEM) - Exercício Anterior

Órgão: 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Unidade: 01 -ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDRU

Descrição da Ação: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEDRU

Dotação: 20.01.20.608.0011.2.533.3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Ficha - 1390 Valor: R\$ 950.000,00

Fonte de Recurso: 2.08 - Compensação Financeira de Recursos Minerais (CFEM) - Exercício Anterior

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA

Unidade: 01 -ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB

Descrição da Ação: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMOB

Dotação: 05.01.04.122.0001.2.426.3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Ficha - 975 Valor: R\$ 600.000,00

Fonte de Recurso: 2.08 - Compensação Financeira de Recursos Minerais (CFEM) - Exercício Anterior

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA

Unidade: 01 -ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB

Descrição da Ação: CONSÓRCIO CIMVALPI - GESTÃO DE SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA URBANA

Dotação: 05.01.15.451.0002.2.364.4.4.71.70 - Rateio pela Participação em Consórcio Público

Ficha - 1194 Valor: R\$ 200.000,00

Fonte de Recurso: 1.68 - Transferência Especial Estado MG - Acordo Judicial de Reparação dos Impactos - Barragem Brumadinho

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA

Unidade: 01 -ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB

Descrição da Ação: CONSÓRCIO CIMVALPI - GESTÃO DE SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA URBANA

Dotação: 05.01.15.451.0002.2.364.4.4.71.70 - Rateio pela Participação em Consórcio Público

Ficha - 1411 Valor: R\$ 250.000,00

Fonte de Recurso: 1.36 - Auxílio Financeiro - Créd Tributário ICMS - Art. 5º, V, EC 123/22

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei, ao qual totalizam R\$ 15.284.000,00 (quinze milhões e duzentos e oitenta e quatro mil reais), correrão à conta das seguintes fontes de recursos:

I - da anulação das seguintes dotações orçamentárias, oriundas da fonte 2.08 - Compensação Financeira de Recursos Minerais (CFEM) - Exercício Anterior, no valor total de R\$ 4.584.000,00 (quatro milhões e quinhentos e oitenta e quatro mil reais), conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64:

- a. anulação de R\$ 700.000,00 da dotação 09.01.12.361.0018.2.642.3.3.90.39 - Ficha 1329;
- b. anulação de R\$ 97.000,00 da dotação 23.01.04.122.0001.2.542.3.3.90.32 - Ficha 1305;
- c. anulação de R\$ 176.000,00 da dotação 23.01.26.453.0002.2.912.3.3.60.45 - Ficha 1372;
- d. anulação de R\$ 74.000,00 da dotação 12.02.06.451.0017.2.192.3.3.90.39 - Ficha 1043;
- e. anulação de R\$ 20.000,00 da dotação 08.04.16.482.0021.2.130.3.3.90.32 - Ficha 1339;
- f. anulação de R\$ 3.517.000,00 da dotação 05.01.15.451.0002.2.364.4.4.71.70 - Ficha 1195;

II - da anulação das seguintes dotações orçamentárias, oriundas da fonte 2.00 - Recursos Ordinários - Exercício Anterior, no valor total de R\$ 857.000,00 (oitocentos e cinquenta e sete mil reais), conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64:

- a. anulação de R\$ 800.000,00 da dotação 14.02.18.541.0006.2.222.3.3.50.41 - Ficha 1122;
- b. anulação de R\$ 57.000,00 da dotação 20.02.20.608.0011.2.532.3.3.90.30 - Ficha 1129;

III - da anulação das seguintes dotações orçamentárias, oriundas da fonte 1.00 - Recursos Ordinários, no valor total de R\$ 930.000,00 (novecentos e trinta mil reais), conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64:

- a. anulação de R\$ 300.000,00 da dotação 08.02.08.244.0019.2.318.3.3.90.32 - Ficha 318;
- b. anulação de R\$ 230.000,00 da dotação 08.04.16.482.0021.2.130.3.3.90.32 - Ficha 356;
- c. anulação de R\$ 200.000,00 da dotação 25.01.27.812.0014.1.240.3.3.90.39 - Ficha 831;
- d. anulação de R\$ 200.000,00 da dotação 10.01.11.333.0008.2.609.3.3.90.30 - Ficha 504;

IV - do excesso de arrecadação e sua tendência, referente aos recursos oriundos da fonte 1.68 - Transferência Especial Estado MG - Acordo Judicial de Reparação dos Impactos - Barragem Brumadinho, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme inciso II do § 1º c/c o § 3º do art. 43 da Lei nº 4.320/64;

V - do excesso de arrecadação e sua tendência, referente aos recursos oriundos da fonte 1.36 - Auxílio Financeiro - Créd Tributário ICMS - Art. 5º, V, EC 123/22, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), conforme inciso II do § 1º c/c o § 3º do art. 43 da Lei nº 4.320/64;

VI - do excesso de arrecadação e sua tendência, referente aos recursos oriundos da fonte 1.00 - Recursos Ordinários, no valor de R\$ 6.020.000,00 (seis milhões e vinte mil reais), conforme inciso II do § 1º c/c o § 3º do art. 43 da Lei nº 4.320/64;

VII - do superávit financeiro da fonte de recurso 2.00 - Recursos Ordinários - Exercícios Anteriores, apurado pelo balanço patrimonial do exercício de 2021, no valor de R\$ 2.443.000,00 (dois milhões e quatrocentos e quarenta e três mil reais), conforme inciso I do § 1º c/c o § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320/64;

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Ronaldo Alves Bento

Prefeito Municipal em Exercício

LEI Nº 3.653, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Autoriza a alteração do limite para cobertura de créditos adicionais suplementares para o exercício de 2022”.

O Povo do município de Mariana por seus representantes legais aprovou e eu, Vereador Ronaldo Alves Bento, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ampliar o limite estabelecido no art. 2º da Lei Municipal nº 3.525/2021 para abertura de créditos adicionais suplementares no exercício de 2022 para 30% (trinta por cento) do valor do montante das dotações orçamentárias da despesa fixada para o corrente exercício do Município de Mariana.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se disposições contrárias.

MANDO, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Ronaldo Alves Bento

Prefeito Municipal em Exercício